

RESOLUÇÃO Nº 715/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada dia 07 de dezembro de 2007, às 10 horas, no auditório do LACEN,

RESOLVE:

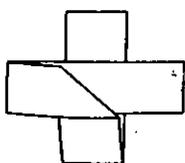
Art. 1º - Homologar a resolução nº. 022/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional de Linhares, que aprova a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), provenientes de Emendas Parlamentares do município de Rio Bananal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de dezembro de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



SUS



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MICRORREGIONAL
LINHARES
RESOLUÇÃO Nº. 022/2007**

A Comissão Intergestores Bipartite Microrregional Linhares constituída por meio da Resolução CIB/ES N^o 412/04, de 16/09/05, reunida ordinariamente no Auditório do Hospital Rio Doce em Linhares, dia 17/10/2007;

Considerando:

- Que o fortalecimento da atenção primária nos municípios através da estratégia da saúde da família é uma das diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde, estabelecido através da portaria GM 399/2006;
- A solicitação do município de Rio Bananal;
- Que o processo para liberação de recursos provenientes de emenda parlamentar depende somente da aprovação da CIB para finalização;

Resolve:

Art. 1^o - Aprovar a aplicação de recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares do município de Rio Bananal, sendo:

- Emenda parlamentar individual N^o. 1412009, no valor de R\$ 150.000,00 para aquisição de seis veículos para equipes de PSF.
- Emenda parlamentar individual N^o. 21410008, no valor de R\$ 200.000,00 para reforma e adequação de imóvel para a equipe PSF Santo Antonio.
- Emenda parlamentar de bancada N^o. 71090009, no valor de R\$ 108.000,00 para aquisição de equipamentos permanentes para unidades básicas de saúde e fisioterapia.

Art. 2^o - Revogar as disposições em contrário.

Linhares, 17 de outubro de 2007.

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Coordenadora CIB Microrregional Linhares
Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Rua Aroldo Antolini, s/n - 2^o Andar - Sala 202 - Vila Nova - Colatina-ES -
29.702-080.

Telefone (27) 3177-7910 - 3177-7926
srs.colatina@saude.es.gov.br